



| | |
|--------------------|----------------------|
| PROTOCOLO | 1175805/2020 |
| INTERESSADO | |
| ASSUNTO | Apuração de denúncia |

DELIBERAÇÃO Nº 553/2023 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o parecer da Conselheira Arq. Urb. Maria Alice Gaiotto;

Considerando a solicitação de vistas da Conselheira Camila Moreno de Camargo, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Acompanhar o parecer da Conselheira Camila Moreno de Camargo no sentido de acatar a denúncia para apuração dos fatos;

3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 09 votos favoráveis dos conselheiros Camila Moreno de Camargo, Dânia Brajato, Carina Costa Correa, José Marcelo Guedes, Luiz Antonio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Márcia Helena Souza da Silva, Maíra de Camargo Barros e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 04 de abril de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES
RODRIGUES:3111
6241889

Assinado de forma digital
por JOSIANE MENDES
RODRIGUES:311116241889
Dados: 2023.04.26
11:06:47 -03'00'

Josiane Mendes Rodrigues
Supervisora de processo de ética e disciplina